

# Ética e Aspectos Individuais como Direcionadores para a Conduta Profissional

## *Ethics and Individual Aspects as Guidelines for Professional Conduct*

### **Bianca Chuma Alves**

Santa Maria – RS  
Graduanda em Ciências Contábeis pela UFSM <sup>1</sup>  
Biancachuma545@hotmail.com

### **Cláudia de Freitas Michelin**

Santa Maria – RS  
Doutora em Administração pela UFSM  
Professora Adjunta de Ciências Contábeis na UFSM  
claudia.michelin@ufsm.br

### **Cristiane Krüger**

Santa Maria –RS  
Professora Adjunta de Ciências Contábeis da UFSM  
cristiane.kruger@ufsm.br

## RESUMO

As diferentes atitudes dos indivíduos refletem a convivência em sociedade e a ética enquanto ciência é capaz de fornecer explicações sobre os relacionamentos bem como o entendimento de moral e conduta. Nesse contexto, esse estudo objetivou analisar a relação entre ética profissional e aspectos individuais dos profissionais da Contabilidade, por entender que essas variáveis são capazes de direcionar a conduta profissional. Para isso considerou os profissionais que trabalham com contabilidade em 17 escritórios associados ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul (SESCON-RS), totalizando uma amostra de 210 respondentes. A pesquisa caracteriza-se como quantitativa, descritiva e com a utilização do *survey* como procedimento técnico. Como principais resultados observou-se que mais de 90% dos profissionais concordam que o Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) é importante. Destes, 46% afirmam que o leram e 30% concordam que há punição dos profissionais que infringem as normas previstas. Nas correlações verificou-se relação entre a clareza do CEPC e o seu auxílio na redução de dúvidas profissionais diárias, e entre disponibilização do código e realização de eventos sobre ética profissional. Os resultados também apontam para uma relação significativa entre as variáveis ética

profissional e os aspectos individuais de idade, registro no CRC, experiência profissional e se professa e pratica alguma religião. Este estudo contribui para o avanço do conhecimento empírico sobre o tema, incentivando uma maior preparação dos profissionais contábeis quanto ao CEPC, promovendo reflexos positivos para a sociedade.

**Palavras-chave:** Conduta Profissional, Contabilidade, Código de Ética.

## ABSTRACT

*The different attitudes of individuals reflect the coexistence in society as well as ethics as science can provide explanations about relationships as well as an understanding of morals and conduct. In this context, this study aims to analyze the relationship between professional ethics and individual aspects of accounting professionals, based on the assumption that these variables are capable of directing professional conduct. For this purpose, accounting professionals, from 17 offices affiliated with the Union of Accounting Service Companies and Advisory, Expertise, Information, and Research Companies of the State of Rio Grande do Sul (SESCON-RS), in Brazil, were considered, resulting in a sample of 210 respondents. The research is quantitative, descriptive, and with the use of the survey as a technical procedure. As the main results, more than 90% of the professionals agree that the Accountant's Professional Code of Ethics (CEPC) is relevant. Of these professionals, 46% say they have read the code, and 30% agree that there is a punishment for professionals who violate the rules provided by it. Plus, there was a relationship between the clarity of CEPC and its assistance in reducing daily professional doubts, as well as between the code availability and the occurrence of events related to professional ethics. The results also suggest that there may be a significant relationship between the professional ethics variables and the individual aspects of age, registration with the Regional Council of Accounting (CRC), professional experience, and religious practice. This study contributes to the advancement of empirical knowledge on the subject, encouraging a better preparation of accounting professionals regarding CEPC, promoting positive reflexes for society.*

**Keywords:** Professional Conduct, Accounting, Ethical Code.

<sup>1</sup> UFSM -Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria – RS – CEP. 97105-900.

## 1 INTRODUÇÃO

A vida ética se expande para as vivências sociais, os relacionamentos, os acordos, a solução de conflito, mas, para além de todas essas práticas, o que determina em sua essência, a vida humana, é a demanda da felicidade, considerada o bem supremo entre todos os bens, uma vez que é necessário nessa vida racionalidade, mas também afetividade (CAMELLO; RIBEIRO, 2019). Nesse sentido, a ética enquanto ciência está para fornecer explicações das diferentes atitudes humanas e dessa forma entender melhor o relacionamento entre os indivíduos e a sociedade (VÁSQUEZ, 1995; TORRES, 2014).

Para Vásquez (1995), Singer (2006) e Torres (2014), no entendimento da sociedade estão inseridos os termos ética e moral, conceitualmente pode-se definir ética como o estudo do comportamento humano, enquanto a moral representa as normas que regem esse comportamento que são determinadas pela sociedade. Esses termos são intimamente ligados à contabilidade, uma vez que os elementos de uma educação moral devem ser inseridos na educação contábil, segundo revela a pesquisa desenvolvida por Wang (2018). Corroborando, as pesquisas de Mulawarman e Kamayanti (2018a, 2018b) enfatizam a importância do ensino de contabilidade não estar voltado apenas para o mercado de trabalho e ao interesse próprio, mas sim focado na sociedade, no intuito de resolver os problemas do mundo moderno em ações coletivas que levam a felicidade. Observa-se a coerência em se falar de ética juntamente com a contabilidade.

Como as demais ciências a ética possui algumas ramificações, uma delas é chamada de ética profissional, que para Alves et al. (2007) representa orientações vindas de um código de ética acerca da conduta legalmente esperada dos profissionais ou colaboradores de empresas e instituições. Magro, Silva e Zonatto (2017) também concordam que o código de ética direciona o comportamento dos profissionais de contabilidade, deixando claro qual a conduta deve ser seguida diante de várias situações cotidianas em relação aos seus clientes, ambiente profissional e governo.

Reconhece-se que esse mecanismo de controle, com regras que devem ser seguidas sob pena de punição (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2019), quando reconhecido pelos profissionais influencia para um melhor comportamento ético. Alves et al. (2007) evidenciaram esse resultado quando investigaram a influência do Código de Ética do Profissional Contabilista (CEPC) nas decisões éticas de contadores e técnicos em contabilidade. Ainda, Andersen e Klamm (2018), analisaram o ensino da ética contábil e apontaram a intuição como um fator que pode contribuir para um melhor ensino e, conseqüentemente, a formação de profissionais com melhores referências éticas. Feil, Diehl e Schuck (2017) centraram-se em descobrir se alguns fatores individuais interferiam na tomada de decisão ética, aplicando o estudo a estudantes de contabilidade. Outra pauta abordada trata das diferenças de percepções

éticas entre determinados grupos, como por exemplo, contadores e estudantes de contabilidade (LIMA et al., 2019; ANTONOVZ; STANLEY; ESPEJO, 2016).

Feil (2016) buscou fatores que interferem na tomada de decisão ética, desta vez o estudo foi realizado com contadores e foi evidenciado que o CEPC compõe um elemento significativo nessa tomada de decisão. Diante das evidências que destacam a influência do CEPC para o comportamento ético, torna-se importante investigações em torno desse instrumento a disposição de toda classe contábil. Outros estudos voltados para ética profissional na área da contabilidade também utilizaram o CEPC, como no estudo de Pasquali e Vesco (2016), no qual uma das variáveis da pesquisa foi o conhecimento ético.

Diante disso, por tratar-se de estudos concentrados com profissionais de uma região específica e poucas pesquisas realizadas fora do âmbito acadêmico, abre-se uma oportunidade em analisar como esses resultados encontram-se contemplando outras localidades, para corroborar ou não com os achados da literatura. Dessa forma, diante do exposto, surge a seguinte problemática: qual a relação entre ética profissional e aspectos individuais dos profissionais da Contabilidade?

Para responder tal questionamento e entendendo que ética profissional e aspectos individuais são variáveis capazes de direcionar a conduta profissional, definiu-se como objetivo deste estudo analisar a relação entre ética profissional e aspectos individuais dos profissionais da Contabilidade. Tal objetivo justifica-se devido ao compromisso ético necessário da classe contábil para a execução de seus trabalhos, como traz o livro Código de Ética Profissional do CRCRS, “exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade é dever de todo o profissional da Contabilidade comprometido com a sociedade, com os colegas e com a classe” (BREDA, 2011), essas três competências estão diretamente relacionadas a um comportamento ético.

No que se refere a disseminação do CEPC entre os profissionais de contabilidade, essa pesquisa contribui profissionalmente promovendo oportunidades de identificação de pontos positivos e melhorias em relação a interação dos profissionais com o CEPC. Para a academia esse estudo é relevante diante da diversidade e publicidade dos resultados encontrados, ajudando a relatar evidências em relação ao comportamento ético profissional. Trata-se de uma averiguação do Código de Ética da classe contábil e de aspectos individuais dos profissionais da contabilidade ativos no mercado de trabalho.

Para atender o objetivo estabelecido este trabalho está estruturado em seções. Inicialmente, a introdução contemplou problema de pesquisa, objetivo e justificativa. Em seguida, no referencial teórico são apresentadas as temáticas norteadoras do estudo. Adiante, a metodologia contempla a classificação da pesquisa, bem como a coleta e análise dos dados. Posteriormente, na análise e discussão dos resultados são discorridos os resultados auferidos na pesquisa. Por fim, na conclusão busca-se responder a problemática de pesquisa, resgatar o objetivo estabelecido

e descrevem-se as contribuições da pesquisa, limitações e sugestões para estudos futuros.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico está dividido em duas subseções fundamentadas em estudos pertinentes da área: (1) conceitos de ética profissional e; (2) ética na profissão contábil.

### 2.1 Ética Profissional

A ética é considerada por Vianna e Cardoso (2001), como um ramo da filosofia que diz respeito aos princípios de conduta norteadores de um indivíduo ou sociedade, ou seja, uma forma de comportamento humano ideal. Nesse contexto, a ética profissional auxilia em dilemas éticos que surjam durante as atividades de qualquer empresa, ajudando a fundamentar decisões, além de guiar o comportamento de seus colaboradores; a fim de facilitar esse processo as empresas aderem aos chamados códigos de ética (BONOCIELLI JUNIOR; LOPES; WESTPHAL, 2014; ALVES et al., 2007). Alves et al. (2007) apontam que ética e moral são conceitos diferentes, porém quando abordada a ética profissional, o conceito de moral se une ao de ética, fornecendo padrões de comportamentos impostos a determinado grupo de profissionais.

Davidson e Stevens (2013) evidenciaram que um melhor comportamento ético do funcionário é obtido quando ele assume o compromisso público que irá cumprir o código de ética disposto, o mesmo não é observado na situação em que não há esse compromisso em cumprir. Entretanto, Brink et al. (2019) a partir de um experimento considerando um ambiente virtual apontaram que mesmo na situação em que o profissional assume a responsabilidade de cumprimento do código de conduta e está ciente do monitoramento de suas atitudes, o código se mostra ineficiente para uma conduta mais honesta. A melhora no comportamento ético apresenta resultados satisfatórios apenas quando o monitoramento impôs punições para quem descumpri-lo. No estudo de Brink et al. (2019) a cultura ética não estava presente, pois em ambientes on-line os autores afirmaram ser difícil encontrar esse fator. A cultura organizacional nas revisões de Stevens (2008) e Blay et al. (2018) foi considerada um dos fatores que medeiam o sucesso dos códigos de ética.

Conforme citam Alves et al. (2007) os códigos de ética podem ser elaborados pelas empresas de forma individual ou formados a partir de órgãos de classes. Desta forma, constroem referências aos comportamentos exigidos ou proibidos a essa classe, e impõem a possibilidade de punição em caso de não cumprimento desse código (ALVES et al., 2007). Para os contadores no Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) estabelece as diretrizes éticas por meio do Código de Ética do Profissional Contador (CEPC), instituído por meio da norma contábil NBC PG 01, de 7 de fevereiro de 2019 (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2019). A seguir esmiúça-se a ética no contexto da profissão contábil.

### 2.2 Ética na Profissão Contábil

Nos últimos anos curiosidades relacionadas à ética na profissão contábil estão em maior evidência, visto que alguns casos de faltas éticas foram descobertos (MACHADO; FERREIRA, 2019). Entretanto a discussão sobre ética na carreira contábil desde cedo andou ao lado de assuntos técnicos da profissão. Em 1950, foi a primeira vez que se determinou um Código de Ética Profissional a ser seguido pelos profissionais da área. Já em 1970, esse Código ganhou força normativa, e até os dias de hoje, depois de algumas alterações, é base de condutas e comportamentos a serem seguidos pelos contadores em suas atuações profissionais (BREDA, 2011; MACHADO; FERREIRA, 2019).

O CEPC aborda deveres, penalidades, vedações, dentre outras situações que norteiam o contador e técnico em contabilidade em suas rotinas, no que se refere a questões e comportamentos éticos (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2019). Além desse Código, a classe contábil possui as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC PG 100, 200 e 300, as quais também são importantes para o entendimento ético dos profissionais.

Apesar da força normativa do CEPC, na pesquisa de Magro, Silva e Zonatto (2017) foi observado que para 49% dos estudantes da pesquisa o Código de Ética não foi discutido com profundidade na graduação. Essa evidência fortalece estudo de Andersen e Klamm (2018) de que os estudantes precisam sair da graduação com a ética melhor consolidada, e que o ensino ético em contabilidade pode encontrar melhorias. Outros estudos apontam que há diferenças de percepções sobre a ética profissional entre estudantes e contadores (LIMA et al., 2019; ANTONOVZ; STANLEY; ESPEJO, 2016). Os autores analisaram como possível causa desses resultados o profissional contador enfrentar maiores ameaças éticas em suas rotinas, fazendo com que seu nível de aceitação a essas situações aumente. Essas diferenças indicam que em alguma parte do ciclo entre estudantes e profissionais o conhecimento sobre ética pode estar sofrendo falhas.

Nesse sentido, existem fatores individuais que compõem o processo de tomada de decisão ética (ALVES et al., 2007). Magro, Silva e Zonatto (2017), apontaram que o gênero feminino e os estudantes que já atuam na contabilidade possuem melhores percepções éticas entre o grupo estudado. Os autores ainda constataram que uma maior discussão do CEPC em sala de aula influi para uma melhor percepção ética dos dilemas da profissão, demonstrando assim a importância do Código para a aprendizagem ética.

Corroborando Feil, Diehl e Schuck (2017) apontaram também que estudantes de contabilidade do gênero feminino e que já atuam na área, mas com idade superior a 20 anos, não praticantes de religião e que já cursaram a disciplina de ética possuem maiores atitudes éticas. Desta vez com profissionais Feil (2016) observou que as variáveis religiosidade, relevância e auxílio que o CEPC traz ao profissional, interferem na sua decisão ética. Ainda, abordando especificamente o sexo Lima et al. (2019)

também evidenciaram diferentes resultados entre homens e mulheres, assim como no estudo de Antonovz et al. (2010) onde os resultados demonstraram que o gênero feminino aceita menos situações ilegais que o gênero masculino.

Indiferente a esses fatores os contadores guardam responsabilidades de interesse público, logo, devem seguir todas as normas técnicas emanadas, mantendo uma postura honesta com seus clientes e sociedade e assegurando sigilo das informações a eles confiadas, salvo se houver motivos que indiquem o contrário (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2019). Finalizando a contextualização teórica de fundamentação do trabalho, apresenta-se a seguir a classificação metodológica da presente pesquisa.

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa é classificada quanto à abordagem do problema como quantitativa pois tem por objetivo obter informações sobre uma determinada população de forma objetiva, permitindo a quantificação de dados, empregando dados estatísticos, numerando e avaliando esses dados (SAMPLERI; COLLADO; LUCIO, 2013). Do ponto de vista dos objetivos a pesquisa classifica-se como descritiva, pois a partir da descrição das características de uma população ou os fatos de uma realidade, cria-se uma familiaridade com o problema pesquisado, o tornando mais claro e favorecendo o aperfeiçoamento das ideias e considerações dos mais variados aspectos ligados ao fato estudado (MICHEL, 2015).

Quanto aos procedimentos técnicos o estudo se classifica como *survey* (pesquisa de levantamento), na qual os dados são coletados com base em uma amostra retirada de determinada população ou universo (BEUREN et al., 2003). Como forma de delimitação da pesquisa selecionou-se como amostra os escritórios de contabilidade da cidade de Santa Maria, associados ao SESCON-RS. O número total de escritórios associados em 2019 era 18, sendo que um deles não demonstrou interesse em participar da pesquisa. Composto dessa forma, uma amostra de 17 escritórios de contabilidade.

A pesquisa utilizou-se de dados primários obtidos por meio de um questionário que contemplou constructos de Feil (2016) e Alves et al. (2007). O instrumento foi dividido em duas partes, a primeira contendo 9 perguntas e a segunda 11, totalizando 20 assertivas. A primeira parte traçou o perfil do respondente, por meio de perguntas referentes à formação, ao ano de formação, se detém registro no CRC, o cargo que ocupa, quantos anos trabalha na área da contabilidade, idade, sexo, se professa alguma religião e se é praticante desta.

Na segunda parte do instrumento de coleta de dados foi utilizada uma escala Likert de cinco pontos, correspondendo a seguinte gradação: 1 = discordo totalmente, 2 = discordo parcialmente, 3 = indiferente, 4 = concordo parcialmente e 5 = concordo totalmente. Essa parte procurou avaliar a importância do CEPC como guia de conduta e foi composta pelas afirmativas expostas na Tabela 1.

**Tabela 1.** Assertivas sobre ética profissional

Q.	Assertiva
10	O Código de Ética é importante para guiar minha conduta profissional em relação à classe contábil e a sociedade.
11	Devemos cumprir somente aquelas normas elaboradas pelo CFC que julgamos corretas. (Reversa da Q17)
12	O profissional que infringe as normas do CRC é punido por este órgão.
13	O Código de Ética é irrelevante para guiar minha conduta profissional em relação aos meus clientes ou superiores no meu trabalho. (Reversa Q10)
14	Já li o Código de Ética Profissional Contábil.
15	As normas do Código de Ética são claras e não deixam dúvidas quanto ao seu sentido.
16	O Código de Ética ajuda a reduzir as minhas dúvidas em relação aos problemas éticos que ocorrem em meu dia a dia como profissional de contabilidade.
17	Cumpro todas as normas elaboradas pelo CFC, mesmo que discordo de algumas ou de todas.
18	O Código de Ética foi apresentado ou disponibilizado para mim no meu atual trabalho.
19	Onde eu trabalho já foram realizados eventos, palestras ou treinamentos que abordam a ética na profissão contábil.
20	A minha religião exerce influência na minha conduta ética profissional.

Fonte: Adaptado de Feil (2016) e Alves et al. (2007).

O levantamento de dados foi realizado durante o mês de outubro de 2019, período em que foram entregues pessoalmente os questionários nos escritórios de contabilidade, os mesmos foram recolhidos ao final do mesmo mês. Dessa forma, alcançou-se o número de 217 questionários respondidos, destes considerou-se válidos para a pesquisa 210 questionários. Alguns foram descartados por não terem sido respondidos integralmente.

Salienta-se que como o foco da pesquisa constituiu-se em analisar os profissionais de contabilidade, os questionários foram aplicados a todos que trabalham em escritórios de contabilidade e trabalham na área contábil, diversificando-se entre estudantes de Contabilidade, técnicos e bacharéis em Ciências Contábeis, e profissionais de outras áreas que atuam na área contábil. Para análise dos dados, em um primeiro momento os questionários foram tabulados individualmente no Excel, após, procedeu-se a análise do perfil da amostra pesquisada. Em seguida,

calculou-se a estatística descritiva e realizou-se a correlação das variáveis correspondentes à ética profissional.

Como forma de mensurar a importância dada ao CEPC pelos profissionais, adotou-se três diferentes graus de importância: alta, média e baixa. Categorizando-se como alta os níveis concordo totalmente e concordo parcialmente, média o nível indiferente e baixa o discordo parcialmente e discordo totalmente, apresentados na análise e discussão dos resultados. Ainda, para que fosse estimada a confiabilidade das respostas deste instrumento foi calculado o Alfa de Cronbach.

Estatisticamente foram realizadas análises descritivas e testes não paramétricos, tendo em vista que os testes de homogeneidade Kolmogorov Smirnov e Shapiro-Wilk aplicados nas assertivas pesquisadas que revelaram um *p-valor* de 0,000. Assim, havendo um *p-valor* < 0,05, pode-se afirmar que existe uma distribuição não normal dos dados. Nesse sentido, realizou-se a Correlação de Spearman e o teste Kruskal-Wallis com as variáveis pesquisadas do perfil do respondente e da ética profissional, sendo definidas a ética profissional e aspectos individuais como variáveis significativas do estudo e que direcionam para a conduta profissional. Para a interpretação das correlações foi adotada a classificação de Hulley et al. (2003), sendo: coeficientes de correlação <0,4 (correlação fraca), >0,4 a <0,5 (correlação moderada) e >0,5 (correlação forte). A partir da coleta e análise dos dados, a seguir, apresenta-se a análise e discussão dos resultados auferidos.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nessa seção são apresentados e discutidos os resultados para a pesquisa sobre ética profissional e aspectos individuais. Inicialmente detalha-se o perfil dos profissionais pesquisados, em seguida, consta a estatística descritiva para o constructo de ética profissional, e, por fim, relaciona-se as variáveis ética profissional e aspectos individuais.

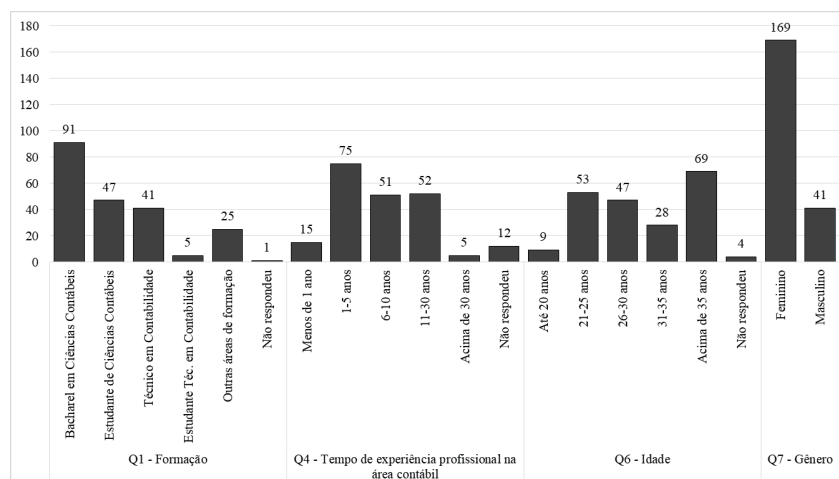
### 4.1 Perfil dos Profissionais da Contabilidade

Sobre o perfil dos profissionais da contabilidade pesquisados (210 respondentes), com relação ao sexo dos participantes, observou-se que 80,5% (169) são mulheres. Esse percentual é elevado diante do encontrado nos estudos de Feil (2016) e de Alves (2005), nos quais as mulheres representavam, respectivamente, 22,1% e 33% da amostra. Já, na pesquisa de Pasquali e Vesco (2016), as mulheres eram maioria, correspondendo a 54% dos respondentes. Isso evidencia que a área contábil abrange ambos os sexos, não havendo um predominante.

Quanto ao nível de formação acadêmica (Figura 1) destaca-se que do total da amostra (210 respondentes), 91 (43,3%) já concluíram a graduação em Ciências Contábeis e 47 (22,4%) estão cursando graduação em Ciências Contábeis, 41 (19,5%) são técnicos e 5 (2,4%) estão cursando ensino Técnico em Contabilidade, 25 (11,9%) pertencem a outras áreas como Direito, Administração e Gestão em Recursos Humanos, e 1 respondente (0,5%) preferiu não informar sua formação. Dentre os formados, aproximadamente 70% se formaram entre 2011 e 2019, os demais (30%) concluíram os estudos antes disso (entre 1970 e 2010).

Diante disso, salienta-se que aproximadamente 12% dos respondentes são profissionais de áreas diversas à contábil, isso remete à Resolução do CFC n. 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (2003) que trata das atividades privativas dos profissionais de contabilidade com o registro regular no Conselho de Contabilidade, no sentido de se tratar de uma área específica de atuação. Essas atividades privativas são exercidas, normalmente, em escritórios de contabilidade e incluem desde a escrituração contábil, elaboração de balancetes, conciliações de contas, entre outras atribuições que podem estar sendo executadas por profissionais de outras áreas, visto que os respondentes foram selecionados pelo critério de trabalharem na área contábil.

Figura 1. Perfil dos Respondentes



Fonte: Autoras.

A partir da Figura 1 observa-se que a idade de maior representatividade é acima de 35 anos e que a maior parte dos profissionais possuem experiência profissional entre 1 e 5 anos na área contábil. Além do tempo de experiência verificou-se também que o cargo de assistente/auxiliar contábil é o cargo mais ocupado pelos respondentes (67%

da amostra pesquisada), seguido pelo cargo de estágio (7% da amostra). Questionou-se ainda se o respondente possuía registro no Conselho de Contabilidade, se professava alguma religião e se é praticante da mesma, tais resultados constam na Tabela 2.

**Tabela 2.** Características dos Profissionais da Contabilidade

	Sim		Não		Não resp./Não sabia		Total	
	Qnt.	%	Qnt.	%	Qnt.	%	Qnt.	%
Tem registro no CRC	68	32,4	67	31,9	75	35,7	210	100
Professa alguma religião	131	62,4	79	37,6	-	-	210	100
É praticante de alguma religião	75	35,7	135	64,3	-	-	210	100

Fonte: Autoras.

A partir dos dados da Tabela 2 e analisando os 91 respondentes (43,3%) que já possuem graduação em Ciências Contábeis, destes, 56% (51) tem o registro no Conselho Regional de Contabilidade. Além disso, destaca-se que aproximadamente 67,6% dos pesquisados não responderam essa assertiva ou afirmaram que não possuem o registro, talvez por ainda estar cursando a graduação, ter curso técnico (que atualmente não concede registro) ou por ser de outra área de formação. Quanto a religião (Tabela 2), a maioria dos respondentes professa alguma religião (62,4%), mas nem todos são praticantes (35,7%). Conforme

apontam Oliveira e Brotto (2018) a partir da evolução dos dados do IBGE de pessoas religiosas e não religiosas no Brasil, percebe-se a predominância do povo brasileiro em seguir uma religião, dado observado nesta pesquisa.

#### 4.2 Ética profissional: estatística descritiva e correlação

A Tabela 3 demonstra os resultados auferidos para a estatística descritiva das variáveis de ética profissional. Salienta-se que para as análises estatísticas houve a inversão da escala para os itens 11 e 13.

**Tabela 3.** Estatística descritiva

Assertivas	Amplitude	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
10	4,00	1,00	5,00	4,5333	,77109
11	4,00	1,00	5,00	3,6000	1,37371
12	4,00	1,00	5,00	3,9524	1,05704
13	4,00	1,00	5,00	4,0714	1,30865
14	4,00	1,00	5,00	3,4571	1,30166
15	4,00	1,00	5,00	3,4476	1,03970
16	4,00	1,00	5,00	3,6667	,93999
17	4,00	1,00	5,00	3,9381	,96888
18	4,00	1,00	5,00	2,9238	1,50403
19	4,00	1,00	5,00	3,2952	1,46359
20	4,00	1,00	5,00	2,4286	1,42337

N válido (listwise) 210.

Fonte: Autoras.

Observa-se a partir da Tabela 3 que a assertiva Q10 (o Código de Ética é importante para guiar minha conduta profissional em relação à classe contábil e a sociedade) apresentou maior média entre as questões, com valor de 4,53, isso demonstra que os respondentes concordam quanto à relevância do CEPC para a sua conduta profissional, achado que vai ao encontro do estudo de Feil (2016). Enquanto que a menor média foi encontrada na assertiva Q20 (a minha religião exerce influência na minha conduta ética profissional) com valor 2,43, denotando discordância por parte da maioria dos profissionais pesquisados sobre a influência da religião na sua conduta

profissional. Para Lisboa (2010), a religião, assim como a etnia são fatores individuais que acompanham o indivíduo desde a infância e por isso em maior ou menor intensidade influenciam sim em suas condutas.

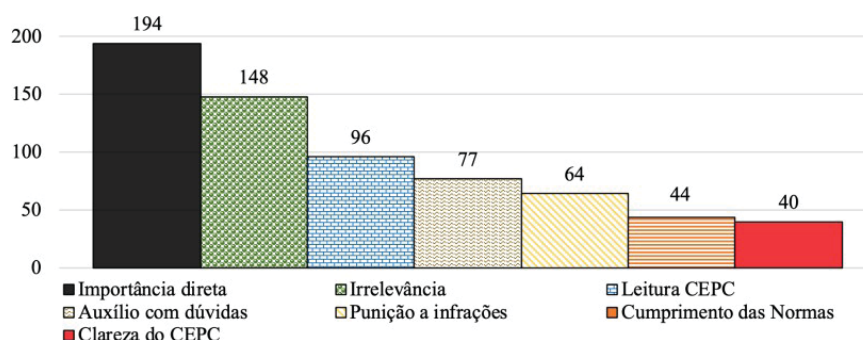
Complementarmente observa-se o desvio padrão que é uma medida que evidencia a uniformidade das respostas obtidas em cada uma das variáveis pesquisadas. O menor desvio padrão também foi percebido na Q10 (0,77), evidenciando homogeneidade dos respondentes. Por conseguinte, a assertiva que apresentou maior disparidade entre as respostas foi a Q18 (o Código de Ética foi apresentado ou disponibilizado para mim no meu atual trabalho), valor de 1,50, o que demonstra que essa

assertiva possui respostas mais distintas, não refletindo um padrão nas respostas dos estudantes. Além disso, em todas as questões foram observadas máximas e mínimas de 5 e 1. Neste estudo obteve-se Alfa de Cronbach de  $\alpha = 0,648$ , significando que os valores resultantes do instrumento, de modo geral, podem ser considerados aceitáveis, maiores que 0,6, concluindo-se que são confiáveis, pois apresentam uma consistência interna aceitável (HAIR JR. et al., 2009).

#### 4.2.1 Análise da importância do CEPC como direcionador da conduta profissional

Nesta subseção é demonstrada a análise dos resultados sob a perspectiva dos profissionais que atribuem importância ao CEPC. No estudo de Alves et al. (2007) os autores apresentaram os resultados analisados de forma coletiva, na presente análise expõem-se os resultados por profissional, analisando as respostas individualmente. Nesse sentido, desenvolveu-se a Figura 2 que apresenta uma evolução sobre a importância do CEPC para os profissionais pesquisados, semelhante ao realizado por Alves et al. (2007).

Figura 2. Evolução da importância do CEPC: análise direta e indireta



Fonte: Autoras.

Conforme apresentado na Figura 2, dos 210 profissionais pesquisados, 194 consideram o CEPC importante de forma direta. Destes, 148 discordam da irrelevância do CEPC, 96 realizaram a leitura do Código, 77 o utilizam no dia a dia como auxiliar de dúvidas, 64 concordam que o Conselho pune aqueles que infringem as normas, 44 discordam sobre o cumprimento apenas das normas que julgam corretas e ao final 40 concordaram sobre a clareza do CEPC. Sendo para estes profissionais (40) o CEPC de alta importância para direcionamento de suas condutas éticas profissionais, o que representa 19% da amostra inicial. Corroborando com a relevância do código para a conduta profissional, a pesquisa de Berni e Bolognesi (2018) enfatizam que a ética tem

um papel primordial para a contabilidade, pois fomenta regulamentações, princípios, limitações e práticas que facilitam o exercício contábil, desenvolvem a consciência coletiva na profissão e conduzem os profissionais para uma convivência harmoniosa.

#### 4.2.2 Ética Profissional: Correlação de Spearman

Diante da análise descritiva dos resultados obtidos realizou-se complementarmente uma análise não paramétrica por meio de Correlação de Spearman, buscando verificar a relação entre as assertivas da ética profissional. Na Tabela 4 é apresentada essa correlação.

Tabela 4. Correlação de Spearman para ética profissional

Q.	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
10	1,000										
11	,024	1,000									
12	,345**	-,097	1,000								
13	,362**	,249**	,110	1,000							
14	,181**	,045	,090	,087	1,000						
15	,157*	-,175*	,207**	,001	,434**	1,000					
16	,363**	-,137*	,272**	,130	,255**	,550**	1,000				
17	,267**	,154*	,102	,240**	,318**	,247**	,327**	1,000			
18	,082	-,245**	,202**	-,049	,144*	,249**	,344**	,211**	1,000		
19	,067	-,140*	,053	,037	,094	,116	,158*	,113	,444**	1,000	
20	-,014	-,151	,043	-,085	,095	,198**	,146*	,099	,203**	,194**	1,000

\*\*A correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral). \* A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral).

Fonte: Autoras.

A partir da Tabela 4 infere-se que a Correlação de Spearman para a variável ética profissional no geral se mostrou positiva, com correlações fracas, moderadas e apenas uma forte, correlações consideradas significativas ao nível de 1% e 5%. Sobressaiu-se a correlação entre Q15 (as normas do Código são claras) e Q16 (o Código ajuda a reduzir as dúvidas profissionais diárias) (0,55), correlação em nível de significância de 1%, considerada forte (Hulley et al., 2003). Como correlações moderadas constam as variáveis Q14 (leitura do Código de Ética) com Q15 (as normas do CEPC são claras) (0,43) e Q18 (o Código de Ética foi apresentado ou disponibilizado para mim no meu atual trabalho) com Q19 (onde eu trabalho já foram realizados eventos, palestras ou treinamentos que abordam a ética na profissão contábil) (0,44) em nível de significância de 1%.

Essas correlações demonstram que os profissionais contábeis pesquisados que leram o Código de Ética o consideram de fácil leitura, entendem que o mesmo contribui para a redução de dúvidas em relação à conduta ética profissional no dia a dia. Esse resultado vai ao encontro dos resultados de Alves et al. (2007), que também evidenciaram a clareza do Código de Ética pela maioria dos respondentes.

Além disso, a correlação moderada entre Q18 e Q19 revela que os escritórios contábeis que apresentam ou disponibilizam o CEPC também se preocupam em realizar atividades como eventos, palestras ou treinamentos em prol da conduta ética profissional (Tabela 4), o contrário também é válido, quando o escritório não apresenta/disponibiliza o CEPC tende a não se preocupar em realizar treinamentos ou eventos voltados para a ética profissional. Cabe destacar que uma forma dos escritórios fortalecerem e disseminarem a ética profissional entre seus colaboradores é por meio de

eventos, palestras, treinamentos ou situações que tragam a atenção do profissional aos deveres éticos da profissão (Brink et al., 2019). Conforme apontaram Stevens (2008) e Blay et al. (2018), o cumprimento do código de ética por parte dos funcionários apresenta interferências diante da cultura ética organizacional presente.

Complementarmente, verifica-se a correlação entre Q10 (o Código de Ética é importante para guiar minha conduta profissional) e Q16 (o Código ajuda a reduzir as dúvidas profissionais diárias) (0,36), apesar de fraca apresenta maior valor dentre as classificadas no mesmo coeficiente, com nível de significância de 1%. Esta correlação demonstra que o CEPC é uma relevante ferramenta profissional que contribui para atividade diária do profissional contábil, por isso é considerado um importante guia da conduta desse profissional. Esta constatação também foi evidenciada no estudo de Feil (2016), que apontou que a utilidade do CEPC para o esclarecimento de dúvidas influencia na concepção profissional. A seguir consta a análise para a relação entre ética profissional e aspectos individuais.

#### 4.3 Ética profissional e aspectos individuais

Nesta subseção são apresentadas as estatísticas utilizadas para verificar a variável aspectos individuais em relação a variável ética profissional. Desta forma, correlacionou-se algumas informações do perfil dos pesquisados. Na Tabela 5 é apresentada a Correlação de Spearman das questões que correspondem a ética profissional com as questões do perfil do respondente: Q3 (se possui registro no Conselho), Q7 (sexo), Q8 (se professa alguma religião) e Q9 (se é praticante de alguma religião), no intuito de verificar possíveis relações.

**Tabela 5.** Ética profissional e aspectos individuais: correlação

Q.	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
3	-,113	-,100	,030	-,030	-,142*	,110	-,060	-,107	-,058	,031	,046
7	,000	,023	-,024	,073	,024	,011	-,032	,098	,028	-,014	,005
8	,131	-,091	,208**	,100	,070	,011	,088	,035	,074	,050	,285**
9	,126	-,080	,124	,095	,072	,110	,180**	,116	,066	,098	,293**

\*\*A correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral). \* A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral).

Fonte: Autoras.

Diante dos resultados auferidos na Tabela 5 infere-se que no geral as correlações foram fracas e positivas. Cabe destacar a correlação entre Q20 (minha religião exerce influência na minha conduta ética) e Q9 (é praticante de alguma religião) (0,29) e entre Q20 e Q8 (se professa alguma religião) (0,28), ambas correlações significantes em nível de 1%. Tais correlações demonstram que para aqueles que professam e praticam alguma religião evidenciou-se que a religião exerce influência na sua conduta ética profissional. Este resultado é reforçado por Feil (2016), Ho (2010) e Vitell et al. (2009) que apontam que a religião influencia na conduta ética. Para Alves (2005) os profissionais que

professam alguma religião apresentam tendência para um maior o grau de conduta ética profissional, corroborando aos achados do presente estudo.

Observa-se ainda correlações positivas, mais fracas, entre Q12 e Q8 (0,21), na qual quem professa alguma religião acredita que o profissional que infringe as normas do CRC deve ser punido por este órgão, para Brink et al. (2019) os profissionais estarem cientes que estão sujeitos a punições contribui para um melhor cumprimento do código de conduta; e entre Q9 e Q16 (0,18), assim, quem é praticante de alguma religião acredita que o Código de Ética ajuda a reduzir as dúvidas em relação aos problemas éticos que ocorrem no dia a dia como



profissional de contabilidade. Curiosamente, observou-se correlação significativa negativa entre Q14 e Q3 (-0,14), para os respondentes, possuir registro no CRC não necessariamente quer dizer que leu o CEPC, o contrário também é válido, o indivíduo pode ter lido o CEPC e não possuir o registro junto ao CRC. Esse resultado pode estar

relacionado à heterogeneidade da amostra pesquisada, visto que apenas 32% dos profissionais da área contábil pesquisados possuíam registro no conselho profissional.

Adicionalmente realizou-se o teste complementar de Kruskal-Wallis (Tabela 6).

**Tabela 6.** Teste Kruskal-Wallis para ética profissional e aspectos individuais

Perfil/Questões	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
<b>Sexo</b>	,921	,628	,575	,245	,590	,975	,497	,165	,829	,683	,947
<b>Idade</b>	,942	,000	,302	,848	,919	,990	,566	,567	,204	,950	,045
<b>Registro no CRC</b>	,264	,351	,626	,578	,007	,238	,579	,155	,515	,295	,029
<b>Experiência prof.</b>	,574	,371	,901	,379	,393	,913	,034	,108	,088	,142	,000
<b>Professa religião</b>	,054	,211	,004	,136	,277	,934	,238	,615	,324	,526	,000
<b>Pratica religião</b>	,076	,229	,064	,186	,334	,098	,008	,092	,307	,137	,000

Fonte: Autoras.

A aplicação do teste Kruskal-Wallis na comparação da média referente à hipótese da ética profissional entre o sexo revelou que nenhuma das questões apresentam um valor  $p < 0,05$  (Tabela 6). Esse resultado significa que se aceita a hipótese nula, ou seja, para a amostra pesquisada não existe uma diferença significativa para a variável ética entre os sexos masculino e feminino. Esse resultado diverge de pesquisas realizadas com estudantes dos autores Feil, Diehl e Schuck (2017), Antonovz et al. (2010) e Magro, Silva e Zonatto (2017) nos quais, ocorreram diferenças significativas entre os sexos. Enquanto no estudo de Feil (2016) realizado com profissionais, o aspecto sexo também não apresentou relação significativa.

Em relação aos demais aspectos individuais como idade, registro no CRC, experiência profissional, professar alguma religião e praticar a religião, em todas rejeitou-se a hipótese nula, evidenciando que houve diferença significativa entre as médias das amostras pesquisadas. Assim, o aspecto idade demonstrou significância para a assertiva Q11 (devemos cumprir somente aquelas normas elaboradas pelo CFC que julgamos corretas); registro no CRC apresentou significância em relação a leitura do CEPC (Q14); e experiência profissional apresentou significância para a Q16 (o Código de Ética ajuda a reduzir as minhas dúvidas em relação aos problemas éticos que ocorrem em meu dia a dia como profissional de contabilidade).

Percebe-se que nas situações cotidianas dos profissionais de contabilidade a consulta ou decisão pautada na legislação ética permite sugerir que a tomada de decisão ética está levando em consideração o CEPC (ALVES, 2005). Além disso, professar e praticar uma religião demonstraram-se significativas para a Q12 (o profissional que infringe as normas do CRC é punido por este órgão) e Q16 respectivamente. Esses resultados são suportados por outros estudos, a experiência profissional e a idade também demonstraram ser intervenientes na ética profissional de acordo com os resultados de Magro, Silva e Zonatto (2017) e Feil, Diehl e Schuck (2017), já para Feil (2016) essas variáveis não demonstraram significância.

Também ressalta-se que todos os aspectos que rejeitaram a hipótese nula, demonstraram ser significativos para Q20 (minha religião exerce influência na minha conduta ética profissional). Alves et al. (2007) mencionaram que indivíduos religiosos podem cumprir mais o código de ética por encontrarem nele semelhanças com suas crenças religiosas. Observa-se então, que essa influência religiosa também está atrelada, nesta pesquisa, a fatores como idade, experiência profissional (tempo de atuação na área contábil) e registro no CRC.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consciente da relevância que a ética exerce na área contábil e diante da necessidade em compreender na atualidade a importância do CEPC na conduta dos profissionais de contabilidade ativos no mercado, essa pesquisa teve como objetivo analisar a relação entre ética profissional e aspectos individuais dos profissionais da Contabilidade. Para análise da questão foram selecionados 17 escritórios de contabilidade, associados ao SESCON-RS, situados na cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul. A amostra foi composta por 210 respondentes.

Na estatística descritiva verificou-se que os pesquisados consideram que o CEPC é importante para guiar a conduta profissional em relação à classe contábil e a sociedade. Houve concordância de 92% quanto à importância do CEPC. Após a análise das demais questões referentes à irrelevância do CEPC, cumprimento das normas, leitura do Código, uso para solucionar dúvidas, as punições aplicadas pelo Conselho e clareza do código, chegou-se ao número de 40 profissionais que atribuem alta importância ao CEPC como direcionador de conduta, representando 19% da amostra total.

Posteriormente, na correlação para os aspectos relacionados com a ética profissional evidenciou-se que os profissionais contábeis que leram o CEPC o consideram de fácil leitura, a partir da clareza esses profissionais entendem que o mesmo contribui para a redução de dúvidas em relação à conduta ética no dia a dia. Ainda, verificou-se que os escritórios contábeis que disponibilizam o CEPC se

preocupam em realizar atividades como eventos, palestras ou treinamentos em prol da conduta ética profissional.

As correlações entre as variáveis ética profissional e aspectos individuais foram, no geral, fracas e positivas. Verificou-se que quanto ao aspecto religioso para aqueles que professam e praticam alguma religião, essa exerce influência nas suas condutas éticas profissionais. Além disso, quem professa alguma religião acredita que o profissional que infringe as normas deve ser punido e quem é praticante de alguma religião acredita que o CEPC ajuda a reduzir as dúvidas em relação aos problemas éticos diários. Em seguida, para o teste Kruskal-Wallis os resultados apontam para relação significativa entre as variáveis ética e os aspectos individuais de idade, registro no CRC, experiência profissional e se professa e pratica alguma religião. Conclui-se a partir dos resultados encontrados que as variáveis ética profissional e aspectos individuais podem ser direcionadores para a conduta profissional, pois exercem algum tipo de influência.

Este artigo apresenta contribuições práticas e acadêmicas. Profissionalmente o estudo contribui promovendo oportunidades de identificação de pontos positivos e oportunidades em relação a interação dos

profissionais com o CEPC. Para a academia este estudo é relevante diante da diversidade de resultados encontrados ajudando a relatar evidências sobre o comportamento ético profissional. Além disso, por meio da publicitação destes resultados, espera-se contribuir quanto à relevância da ética junto à grade curricular do Curso de Ciências Contábeis, bem como da educação continuada para o profissional contábil.

A pesquisa limitou-se aos profissionais dos escritórios associados ao SESCON-RS da cidade de Santa Maria e às assertivas fechadas constantes no questionário adaptado de Feil (2016) e Alves et al. (2007). Esse fato possibilita que pesquisas futuras ampliem a população pesquisada, bem como, incluam questões abertas ou considerem outras variáveis que podem influenciar a conduta ética profissional como a cultura.

Há muito para ser explorado na pesquisa sobre ética contábil, diante das contribuições evidenciadas neste estudo que apontaram a fragilidade da relação dos contadores ao CEPC, torna-se necessário a ampliação da pesquisa sobre o tema. Assim como intensificar o ensino da ética dentro da graduação e a educação continuada para os profissionais que já encontram-se atuando.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, F. J. S.; LISBOA, N.; WEFFORT, E.; ANTUNES, M. Um estudo empírico sobre a importância do código de ética profissional para o contabilista. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, v. 18, n. especial, p. 58-68, 2007.
- ALVES, F. J. dos S. *Adesão do Contabilista ao Código de Ética da sua profissão: um estudo empírico sobre percepções*. 2005. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- ANDERSEN, M. L.; KLAMM, B. K. Haidt's social intuitionist model: What are the implications for accounting ethics education? *Journal of Accounting Education*, [s. l.], v. 44, n. 3, p. 35-46, 2018.
- ANTONOVZ, T.; STANLEY, C.; ESPEJO, M. M. S. B. Ethical Attitudes of Accountants in Brazil: Recent Evidence from a Students' and Accounting Professionals' Survey. *International Research Journal of Applied Finance*, [s. l.], v. 7, n. 8, p. 188-201, 2016.
- ANTONOVZ, T.; ESPEJO, M.; NETO, P.; VOESE, S. Atitudes éticas dos contadores: evidências recentes de uma pesquisa com alunos e profissionais contábeis sob a perspectiva de gênero. *Revista de Contabilidade e Organizações*, [s. l.], v. 4, n. 10, p. 86-105, 2010.
- BERNI, D. C. V.; BOLOGNESI, R. A ética na profissão contábil: uma pesquisa documental, *Universitas*, [s. l.], ano 12, n. 22, p. 113-133, 2018.
- BEUREN, I. M. et al. *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2003.
- BLAY, A. D.; GOODEN, E. S.; MELLON, M. J.; STEVENS, D. E. The Usefulness of Social Norm Theory in Empirical Business Ethics Research: A Review and Suggestions for Future Research. *J Bus Ethics*, [s. l.], v. 152, n. 1, p. 191-206, 2018.
- BREDA, Z. *Código de Ética Profissional*. 7. ed. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2011.
- BRINK, W. D.; EATON, T. V.; GRENIER, J. H.; REFFETT, A. Detering Unethical Behavior in Online Labor Markets. *J Bus Ethics*, [s. l.], v. 156, n. 1, p. 71-88, 2019.
- BONOCIELLI JUNIOR, S. G.; LOPES, P. C.; WESTPHAL, F. K. Ética empresarial e jogos de empresa: desenvolvimento de dilemas éticos e aplicação em simulador empresarial. *Revista Economia & Gestão*, [s. l.], v. 14, n. 34, p. 58-85, 2014.
- CAMELLO, M.; RIBEIRO, O. M. *Ética na contabilidade*. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 01 de 7 de fevereiro de 2019*. Aprova a NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador. Brasília, 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Resolução CFC nº 560/83 – Dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946*. Brasília, 2003.
- DAVIDSON, B. I.; STEVENS, D. E. Can a Code of Ethics Improve Manager Behavior and Investor Confidence? An Experimental Study. *The Accounting Review*, [s. l.], v. 88, n. 1, p. 51-74, 2013.

- FEIL, A. A.; DIEHL, L.; SCHUCK, R. J. Ética profissional e estudantes de contabilidade: análise das variáveis intervenientes. *EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 256-273, 2017.
- FEIL, A. A. Análise das variáveis intervenientes na tomada de decisão ética do profissional contábil. *Enfoque: Reflexão Contábil*, Paraná, v. 35, n. 1, p. 75-93, 2016.
- HAIR JR., J. F.; BLACK, W. C.; BABIN, B. J.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L. *Análise multivariada de dados*. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- HO, J. A. Ethical perception: Are differences between ethnic groups situation dependent? *Business Ethics: A European Review*, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 154-182, 2010.
- HULLEY, S. B. *et al. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica*. 2. ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2003.
- LIMA, J. M.; ESPEJO, M. M. dos S. B.; MORAES, M. B. da C.; LIMA, E. M. Ethics perception: evidence from accountants and accounting students in Brazil. *Interações*, Campo Grande, v. 20, n. 2, p. 645-655, 2019.
- LISBOA, L. P. Ética geral e profissional em contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MACHADO, R.; FERREIRA, F. V. A contabilidade enquanto uma instituição moderna: reflexões e apontamentos sobre sua trajetória histórica. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 5, n. 11, p. 22998-23023, 2019.
- MAGRO, C. B. D.; SILVA, T. B. J.; ZONATTO, V. C. S. Como discentes de Ciências Contábeis reagem à dilemas éticos da profissão? *Contabilidade Vista & Revista*, Belo Horizonte, v. 28, n. 3, p. 53-81, 2017.
- MICHEL, M. H. *Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- MULAWARMAN, A. D.; KAMAYANTI, A. Islamic accounting anthropology: a constructivist methodological alternative. *International Journal of Business and Society*, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 302-311, 2018a.
- MULAWARMAN, A. D.; KAMAYANTI, A. Towards Islamic Accounting Anthropology: How secular anthropology reshaped accounting in Indonesia. *Journal of Islamic Accounting and Business Research*, [s. l.], v. 9, n. 4, p. 629-647, 2018b.
- PASQUALI, K. S.; VESCO, D. G. D. Responsabilidade Civil do Contador: Estudo sob Enfoque do Novo Código Civil de 2002 na Perspectiva da Ética Profissional. *Contabilidade, Gestão e Governança*, Brasília, v. 19, n. 2, p. 292-316, 2016.
- SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. D. P. B. *Metodologia de Pesquisa*. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.
- SINGER, P. *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- STEVENS, B. Corporate Ethical Codes: Effective Instruments For Influencing Behavior. *J Bus Ethics*, [s. l.], vol. 78, n. 4, p. 601-609, 2008.
- TORRES, J. C. B. Ética, direito, política. In: Torres, J. C. B (org.). *Manual de Ética: questões de ética teórica e aplicada*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- VÁSQUEZ, A. S. *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- VIANNA, S. I.; CARDOSO, J. S. Ética profissional na auditoria. *Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ*, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 40-54, 2001.
- VITELL, S. J.; BING, M. N.; DAVISON, H. K.; AMMETER, A. P.; GARNER, B. L.; NOVICEVIC, M. M. Religiosity and moral identity: The mediating role of self-control. *Journal of Business Ethics*, [s. l.], v. 88, n. 4, p. 601-613, 2009.
- OLIVEIRA, D. M.; BROTTTO, J. C. P. “Sem religião” no Brasil: um grupo que ainda não ultrapassou a perspectiva religiosa? *PLURA, Revista De Estudos De Religião*, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 217-231, 2018.
- WANG, X. Research on Moral Education Integration into Specialized Course of Accounting Education in Colleges and Universities. In: *International Symposium on Reform and Innovation of Higher Engineering Education*, p. 239-242, 2018.